PROCESSO	Protocolo SICCAU 1538607/2022
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação – CEF/AL
ASSUNTO	Definição da Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre
DELIBERAÇÃO N° 081-2022 CEF-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 20 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o item 5.3. do edital do 8º Prêmio Zélia Maia Nobre que informa que o julgamento dos trabalhos será efetuado por Comissão Julgadora composta por, pelo menos, 03 (três) arquitetos e urbanistas indicados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/AL, observando os critérios de avaliação indicados do Edital;

DELIBERA:

1 – Convidar, por ordem de sequência, três das seguintes Arquitetas e Urbanistas listadas abaixo, para fazerem parte da Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre:

1.1 - MARGÍRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA;
1.2 - ANA KAROLINA BARBOSA CORADO CARNEIRO;
1.3 - DAÍSY DAMÁSIO ALBUQUERQUE MERGULHAO;
1.4 – ANIETE DO NASCIMENTO ROCHA;
1.5 - LOURIVAL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO FILHO;
1.6 - MARLISE LILA SILVA CARVALHO;

Com 03 votos favoráveis das conselheiras Paula Regina Vieira Zacarias, Letícia Brayner Ramalho e Simone Rachel Lopes Moura**, 00 voto contrário, 00 abstenção e 00 ausência.**

Maceió-AL, 20 de outubro de 2022.

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS _____
Coordenadora

LETÍCIA BRAYNER RAMALHO_____
Membro

SIMONE RACHEL LOPES MOURA_____
Membro